



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 140 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Designação de Fiscal e Fiscal Substituto do contrato 59/2021 do IFMG Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando Ofício Nº 26/2021/FOR-DAP/FOR-DG/FOR/IFMG.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alysson Geraldo Silva, SIAPE 1737473 e CPF 033.902.946-35**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 59/2021, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ nº 00.028.986/0001-08**, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para dois elevadores, instalados no prédio do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), na cidade de Formiga-MG, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alysson Fernandes Silva, SIAPE 1925043, CPF 080.663.596-75**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2021, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0951979** e o código CRC **73C5601C**.